

**PORTARIA Nº 059/CBMSC/2006, de 03 de abril de 2006.**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XIV do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e alicerçado no Art. 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual;

**RESOLVE:**

REESTRUTURAR, o 3º Batalhão de Bombeiro Militar com sede no Município de Blumenau (3ºBBM), com efeitos a contar de 06 de abril de 2006. Passam a integrar o referido Batalhão de Bombeiro Militar as seguintes Organizações BM: 1ºCBM/3ºBBM (Blumenau), SAT/1ºCBM/3ºBBM (Blumenau), PCS/1ºCBM/3ºBBM (Blumenau), 1ºPBM/1ºCBM/3ºBBM (Blumenau), 1ºGBM/1ºPBM/1ºCBM/3ºBBM (Blumenau – Velha), 2ºGBM/1ºPBM/1ºCBM/3ºBBM (Blumenau – Ponta Aguda), 2ºPBM/1ºCBM/3ºBBM (Blumenau – Itoupava Norte), 3ºPBM/1ºCBM/3ºBBM (Blumenau - Garcia), 4ºPBM/1ºCBM/3ºBBM (Limó), 1ºGBM/4ºPBM/1ºCBM/3ºBBM (Rio dos Cedros), 2ºGBM/4ºPBM/1ºCBM/3ºBBM (Benedito Novo), 3ºGBM/4ºPBM/1ºCBM/3ºBBM (Doutor Pedrinho), 2ºCBM/3ºBBM (Blumenau), SAT/2ºCBM/3ºBBM (São Bento do Sul), PCS/2ºCBM/3ºBBM (São Bento do Sul), 1ºPBM/2ºCBM/3ºBBM (São Bento do Sul), 2ºPBM/2ºCBM/3ºBBM (Rio Negrinho), 3ºPBM/2ºCBM/3ºBBM (Campo Alegre), 3ºCBM/3ºBBM (Brusque), SAT/3ºCBM/3ºBBM (Brusque), PCS/3ºCBM/3ºBBM (Brusque), 1ºPBM/3ºCBM/3ºBBM (Brusque), 2ºPBM/3ºCBM/3ºBBM (Brusque – Águas Claras), 3ºPBM/3ºCBM/3ºBBM (Gaspar) e 4ºPBM/3ºCBM/3ºBBM (Guabiruba).

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta portaria.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC